



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Memorando nº 047 / 2018

Brasília, 20 de junho de 2018.

À CEOF,

**Solicito a retirada das Emendas Parlamentares nº 0025** (número definitivo), de minha autoria, protocoladas eletronicamente junto ao PLDO em curso nessa r. Comissão.

Esclarecemos que a referida emenda foi substituída no sistema pela de número 0040 (número definitivo).

Atenciosamente,

**CLAUDIO ABRANTES**

Deputado Distrital

Recebido Original em  
20.06.2018 às 18:5 Hs.  
Servidor *Genésio*

*Genésio Vicente*  
Comissão de Economia,  
Orçamento e Finanças  
Secretário  
Matr.: 46584



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**  
**Comissão de Economia Orçamento e Finanças**  
**Emenda ao PL nº 0/2018 - LDO 2019**

**Autor:** Cláudio Abrantes  
**Tipo:** Emenda Modificativa  
**Situação:** Protocolada

**Nº Emenda:** 0025  
**Nº Provisório:** 0655

**Programa:** 6202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL  
**Ação:** 3025 - REFORMA DE BASES DO SAMU  
**Localização:** 99 - DISTRITO FEDERAL  
**UO:** 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
**Subtítulo:** REFORMA DE BASES DO SAMU PARA ADEQUAÇÃO ÀS CONDIÇÕES IDEAIS DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO  
**Produto:** UNIDADE REFORMADA  
**Meta Física:** 30                      **Unidade:** M2

**Justificativa:**

A Lei Orgânica do Distrito Federal garante à população o direito à saúde em seu art. 204 e, em seu §5º, atribui aos serviços públicos a sua execução. O custeio da atividade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) seria destinatário de expressivas verbas federais se as bases obedecessem a determinadas condições mínimas de estrutura e de manutenção, o que, infelizmente, não ocorre. A emenda proposta tem como objetivo destinar recursos para a reforma dessa estrutura básica que possibilitará a recepção de recursos federais a esse relevante serviço de Saúde.

Brasília, 20 de junho de 2018

Cláudio Abrantes